

ATO TRT GP Nº 431/2012

João Pessoa, 20 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ATO TRT GP nº 401/2012, que interrompe as férias do Juiz Titular Cláudio Pedrosa Nunes, para participar de curso,

R E S O L V E

Reaprazar as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, **CLÁUDIO PEDROSA NUNES**, referentes ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente marcadas para 19.11 a 18.12.2012, para gozo a partir de 21.11.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência